

À

Central de Licitações do Município de Sobral
Pregão Eletrônico nº 22009 - SME
Processo nº P190990/2022

CARTA PROPOSTA

A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do Licitante:

1.1. Razão Social: SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO – EIRELI

1.1. CNPJ: 12.028.750/0001-50

1.3. Endereço completo: Rua Luis Frota Carneiro 1045 – Bairro: Dom José – Sobral-CE

1.4. Representante Legal: OSCAR PONTE DE ALCANTARA, brasileiro, casado, gerente administrativo, RG: 2005031071106 SSP/CE, CPF: 017.569.223-81

1.5. Telefone, celular, fax, e-mail: (88) 3611.3022, (88) 9693.0066. e-mail: rapidosobralense@hotmail.com

1.6. Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência: 085-X - Conta Corrente: 48635-3

2. Condições Gerais da Proposta:

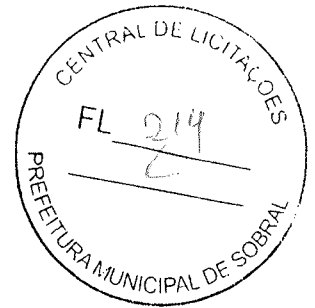
2.1 A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

2.2 O objeto contratual terá a garantia de 12 (doze) meses

3. Formação do Preço

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---|------|--------|----------------------|-------------------|
| 7 | SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA ARACATIAÇU VII. Descrição Complementar: Micro-Ônibus com capacidade mínima de 25 lugares. | KM | 36.864 | 7,00 | 258.048,00 |
| 10 | SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA ARACATIAÇU X Descrição Complementar: Ônibus com capacidade mínima de 44 lugares. | KM | 43.200 | 8,00 | 345.600,00 |





VALOR GLOBAL R\$ 603.648,00

VALOR GLOBAL R\$603.648,00 (seiscentos e três mil e seiscentos e quarenta e oito reais)

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Sobral/CE, 06 de maio de 2022

OSCAR PONTE DE ALCÂNTARA

Gerente Administrativo

CPF nº 017.569.223-81

SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO - EIRELI, Rua Luis Frota Carneiro 1045 – Bairro: Dom José – Sobral-CE

CNPJ: 12.028.750/0001-50; Reg. ANTT: 23.6895-AP; Fone: (88)3611-3022

www.rapidosobralense.com.br